



## **PORTARIA Nº647/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA NO ÂMBITO DO CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 16, III, do Estatuto;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Designa o empregado público GABRIEL FONSECA AZEVEDO - Matrícula 129, para a função gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA.

**Art. 2º.** Ao funcionário público designado no artigo anterior será garantida uma gratificação de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, percentual concedido, dentro dos limites, conforme discricionariedade da Secretária Executiva do CISREUNO, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº44 de 02 de maio de 2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

**Art. 3º.** Revoga-se expressamente todas as disposições das Portarias CISREUNO nº 51 de 11 de outubro de 2022 e nº422 de 02 de maio de 2024

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos jurídicos para a data de 18/10/2024.

Patos de Minas/MG, 21 de outubro de 2024.

**GERALDO MAGELA GOMES**  
**Presidente - CISREUNO**